

Ministério do Desenvolvimento Regional

Conselho nacional de recursos hídricos

**MINUTA DE RESOLUÇÃO N. , DE YY DE XXXXX DE 2020**

Delega competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

**O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS** – CNRH, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000, assim como pelo Decreto nº 10.000, de 3 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução CNRH nº 203, de 23 de outubro de 2018, a Deliberação Normativa ad referendum CBH-Doce nº 83, de 15 de abril de 2020, em seu Regimento Interno, anexo à Portaria MMA nº 437, de 8 de novembro de 2013, e o que consta do Processo MDR SEI nº 59000.008317/2020-99, resolve:

Art. 1º Delegar, até 31 de dezembro de 2025, o exercício de funções de competência das Agências de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, observadas as disposições da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

Art. 2º Nos exercícios 2020 e 2021, a AGEVAP deverá se estruturar considerando o limite de custeio administrativo proporcionado pela cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce, priorizando o exercício da função de secretaria executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce.

Art. 3º Até 30 de junho de 2021, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce deverá apresentar proposta de revisão dos mecanismos e valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de sua área de atuação ao CNRH.

Parágrafo único. Caso a proposta a que se refere o caput não assegure a viabilidade financeira da entidade delegatária, esta delegação será revogada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO

Presidente do Conselho

MARCELO PEREIRA BORGES

Secretário-Executivo